



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

Edital de Concurso nº 1120/2014

Abre as inscrições para o Concurso Público dos Cargos Empregos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **24 de novembro a 07 de dezembro de 2014**, as inscrições do Concurso Público para os cargos e empregos abaixo relacionados, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, Lei nº 1.020/2001, do Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei nº 1.809/2011, ambos sob o Regime Jurídico Único, Lei nº 002/1990 e do Quadro de Empregos, Lei nº 1.667/2010, sob o Regime da CLT, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 1.539/2010, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - Das Características Gerais.

1.1 - Os cargos e empregos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, a serem supridos pelo presente concurso são os constantes do quadro seguinte:

Cargos/Empregos*	Horas Semanal	Vagas	Escolaridade 1.2	Taxa de Inscrição	Salário em R\$	Horário Prova
Operário	44:00	01	Ens.Fund. Incompl.	50,00	644,35	09:00
Servente	44:00	01	Ens.Fund. Incompl.	50,00	771,72	09:00
Motorista	44:00	01	Ens.Fund. Incompl.	50,00	1.157,63	09:00
Pedreiro	44:00	01	Ens.Fund. Incompl.	50,00	1.157,63	09:00
Auxiliar de Administração	37:50	01	Ensino Médio	75,00	1.453,50	09:00
Operador de Máquinas	44:00	01	4ª Série Ens.Fund.	50,00	1.453,50	13:30
Médico - Pediatra	15:00	01	Superior	100,00	3.344,35	13:30
Farmacêutico	40:00	01	Superior	100,00	2.829,85	13:30
Enfermeiro	40:00	01	Superior	100,00	3.344,35	13:30
Técnico em Enfermagem	44:00	01	Ensino Médio	75,00	1.569,22	13:30
Psicólogo	40:00	01	Superior	100,00	2.829,85	13:30
Professor Educação Infantil	20:00	01	Ensino Médio	75,00	759,47	13:30
Professor SF - Ciências	20:00	01	Superior	100,00	759,47	13:30
Professor SF - Educ. Artística	20:00	01	Superior	100,00	759,47	13:30
Professor SF - Educ. Física	20:00	01	Superior	100,00	759,47	13:30
Professor SF - Matemática	20:00	01	Superior	100,00	759,47	13:30
Professor SF - Português	20:00	01	Superior	100,00	759,47	13:30
Agente Com. Saúde - ESF I*	40:00	01	Ens. Fundamental	50,00	948,96	13:30
Agente Com. Saúde - ESF II*	40:00	01	Ens. Fundamental	50,00	948,96	13:30
Auxiliar de Saúde Bucal*	40:00	01	Ensino Médio	75,00	1.568,08	13:30



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

1.2 - A descrição das atribuições e requisitos para investidura em cada cargo e/ou emprego, a respectiva lotação, escolaridade e idade para admissão, nomeação e posse e demais características, constam do **Anexo I** e nos anexos das Leis Municipais nº 1.020/2001 - *Plano de Carreira dos Servidores Municipais*, nº 1.667/2010 - *Quadro de Empregos* e nº 1809/2011 - *Plano de Carreira do Magistério*, com as respectivas alterações, que são parte integrante deste Edital.

02 - Das Inscrições.

2.1 - A inscrição será efetuada apenas na internet no sítio www.schnorr.com.br, no período das **10:00 (dez horas)** do dia **24/11/2014** até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **07/12/2014**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, até o dia **08/12/2014**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (*depósito*) após o encerramento do expediente bancário deste dia, os depósitos *sem* a identificação com o **CPF** ou o *depósito ou transferência bancária* para qualquer conta do Município ou da Empresa.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 3.758-3, conta nº 73.169-2**, devidamente *identificado* com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.3 - O Candidato para interpor eventual recurso da *não homologação* de sua inscrição, dentro do prazo previsto no presente Edital, deve juntar a este, a sua ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto, devidamente autenticado pelo Banco;

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidato portador de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservadas **10%** das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

2.4.1 - O candidato que quiser optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá protocolar junto ao Município, *até o final do expediente do dia 05/12/2014, não sendo aceitos os documentos que forem protocolados fora deste prazo*, o laudo de compatibilidade com o cargo e constando obrigatoriamente o CID, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada à deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo aqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, protocolado junto ao Município, *até o final do expediente do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições*.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

2.5 - Os documentos necessários para a comprovação de *Deficiente Físico* poderão ser protocolados diretamente na Prefeitura Municipal ou enviados pelo *Correio*, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Prefeitura Municipal de Progresso - Concurso Público, Rua 4 de Novembro, 1.150 - Centro, Progresso/RS - CEP 95.925-000, até o dia 05/12/2014, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.**

03 - Da Homologação das Inscrições.

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgado, nos termos do item 13.3 deste Edital, **até o 5º dia útil** imediatamente posterior ao término das inscrições.

3.2 - Da não-homologação de inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido a Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - Das Provas, Número de Questões e da Pontuação.

4.1 - O Concurso Público para os Cargos de **Enfermeiro, Farmacêutico, Médico - Pediatra, Psicólogo e Técnico em Enfermagem** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.1.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Legislação	06	15,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos

4.1.2 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **25** (vinte e cinco) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova.

4.1.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, **vedado o uso de calculadora.**

4.2 - O Concurso Público para os Empregos de **Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.2.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Legislação	06	15,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

4.2.2 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **25** (vinte e cinco) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova.

4.2.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.3 - O Concurso Público para o Cargo de **Auxiliar de Administração** constituir-se-á de Prova Escrita:

4.3.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	08	20,00 pontos
Matemática	04	10,00 pontos
Legislação	04	10,00 pontos
Informática	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos

4.3.2 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **25** (vinte e cinco) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova.

4.3.3 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.4 - O Concurso Público para os Cargos de **Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro** e **Servente** constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos:

4.4.1 - A Prova de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão valorizados na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Conhecimentos Gerais	10	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos:		
Parte Escrita	10	10,00 pontos
Parte Prática	-x-	80,00 pontos

4.4.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **40** (quarenta) pontos em Conhecimentos Específicos - Parte Prática e **50** (cinquenta) pontos no conjunto da Prova.

4.4.3 - As Provas Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos - Parte Prática será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos, *vedado o uso de calculadora*.

4.5 - O Concurso Público para os Cargos de **Professor de Educação Infantil** e **Professor Séries Finais** constituir-se-á de Prova Escrita e Títulos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

4.5.1 - A Prova Escrita será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Prova Escrita - Disciplinas	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Didática	06	15,00 pontos
Legislação	04	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	50,00 pontos

4.5.1.1 - A Prova Escrita terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo, **25** (vinte e cinco) pontos em Conhecimentos Específicos e **50** (cinquenta) pontos no conjunto desta Prova.

4.5.2 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo a prova, duração máxima de **03** (três) horas, *vedado o uso de calculadora*.

4.5.3 - Os títulos serão entregues na Prefeitura Municipal, via *Protocolo*, no período previsto no *item 11.4.3*, na *Secretaria de Administração - Concurso Público*, à Rua 4 de Novembro, 1.150 - Prefeitura Municipal, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no site da Empresa, juntamente com a cópia dos títulos devidamente *autenticados em Cartório e numerados*, nos termos deste Edital, apenas pelos candidatos que obtiverem aprovação, nos termos do *item 4.5.1.1*, cuja relação será divulgada através de Edital.

4.5.3.1 - Os Títulos, também poderão ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: ***Prefeitura Municipal de Progresso - Concurso Público, Rua 4 de Novembro, 1.150 - Centro, Progresso/RS - CEP 95.925-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4.3, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.***

4.5.3.2 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita;

4.5.3.3 - Juntamente com os títulos deverá ser entregue uma relação datilografada ou manuscrita dos mesmos, em duas vias, e assinada pelo candidato. Uma das vias ficará anexa aos títulos e, a outra será devolvida ao candidato, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento dos documentos;

4.5.3.4 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, *não sendo considerados*: trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, os cursos de datilografia, os cursos religiosos, cursos de informática, cursos de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados, exceto para a disciplina de Artística, e os certificados parciais de participação;

4.5.3.5 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.5.3.6 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite.

4.5.3.7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO;

4.5.3.7.1 - Serão considerados os títulos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento e estudos de aprofundamento relacionados com a educação, realizados em instituições educacionais oficiais ou reconhecidas, *não sendo aceitos* os que tiveram início antes do ano de **2012**, *exceto a Pós-Graduação*, que será considerada independente da data de realização, os emitidos por



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

empresas privadas, ainda que relacionados à disciplina, salvo quando promovidos em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor;

4.5.3.7.2 - Valorização: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina optada pelo candidato:

<i>Categoria Dos Títulos</i>	<i>Carga Horária Do Título</i>	<i>Pontos Por Títulos</i>	<i>Máximo Pontos Por Categoria</i>
A	De 21 até 40 h/a	0,60	3,00
B	De 41 até 60 h/a	0,70	3,50
C	Acima de 60 horas	0,80	1,60
D	Pós Graduação	1,90	1,90
Total de pontos possíveis nos títulos=>			10,00

4.5.3.8 - O curso de Ensino Médio, Habilitação ao Magistério, a Licenciatura Curta e a Licenciatura Plena *não* serão avaliados, assim como a Pós Graduação que *não* tiver relação com a *área de Educação*, ou que sirva como comprovação de escolaridade para nomeação.

4.5.3.9 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos em cada categoria, serão desconsiderados.

4.6 - As **Provas Escritas** serão realizadas no dia **20 de dezembro de 2014**, nos horários especificados no item 1.1 deste edital, no local publicado juntamente com a homologação das inscrições, devendo os candidatos estar no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e Documento de Identificação com foto**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar dos documentos acima relacionados.

4.7 - Os candidatos inscritos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro e Servente** ficarão a disposição da Comissão Examinadora, o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos - **Parte Prática**, podendo esta ocorrer no **mesmo turno** da Prova Escrita ou no **turno inverso** desta prova ou até em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos, sendo isto combinado por ocasião da Prova Escrita.

4.8 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - O **Caderno das Provas Escritas**, será ao final de sua resolução pelo Candidato, devolvida para arquivamento à Prefeitura Municipal e posterior disponibilização da auditoria do T.C.E, sendo no entanto facultado aos **candidatos** interessados, **somente vistas** a prova padrão e ao gabarito, mas apenas ao próprio candidato e durante o prazo do recurso de revisão da prova.

4.10 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.11 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - Dos Conteúdos Programáticos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

5.1 - Para os cargos de *Auxiliar de Administração, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico - Pediatra, Psicólogo e Técnico em Enfermagem*, e para os empregos de *Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal*, o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Português - igual para todos.

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

5.1.2 - Legislação - para todos os Cargos.

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Leis Municipais:
 - Lei Orgânica do Município;
 - nº 002/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
 - nº 1.020/2001 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.1.3 - Legislação - para todos os Empregos.

- a) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- b) Leis Municipais:
 - Lei Orgânica do Município;
 - nº 1.667/2010 - Quadro de Empregos Municipais.

5.1.4 - Informática - igual para todos.

a) Conhecimentos gerais de: Software, Hardware, Redes e Internet; Operação e funcionamento do Sistema operacional “Windows 7” e Sistema aplicativo “MS-Office 2007”, ou superiores.

5.1.5 - Matemática - somente para o Cargo de Auxiliar de Administração.

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único. São Paulo: FTD, 1994.

Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Ignez. Matemática: ensino médio. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Moretti, Valmir Roberto. Construindo a matemática. 19ª Ed. Campinas: Átomo, 2003.

Bezerra, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio. 5ª Ed. São Paulo: Scipione, 2004.

Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2007.

5.1.6 - Conhecimentos Específicos - por Cargo e/ou Emprego.

5.1.6.1 - Agente Comunitária de Saúde:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.667/2010** e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 204, atualizados;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 11.350/2006 - Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

- Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488/2011 - Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, e com suas posteriores alterações;

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica, SIAB 2003 - 1ª versão / 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3.

f) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

5.1.6.2 - Auxiliar de Saúde Bucal:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº **1.667/2010** e suas posteriores alterações, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego.

b) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

c) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 196 a 204, com suas atualizações;
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 1.886/1997, do Ministério da Saúde;

d) Programas de Municipalização da Saúde;

e) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica, SIAB 2003 - 1ª versão / 4ª Impressão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

f) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.*

Bibliografia sugerida:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de Aids, Manual de Condutas.

Figlioli, Maria Devanir. Treinamento do Pessoal Auxiliar em Odontologia. RGO.

Galan, João Junior. Materiais Dentários O Essencial para o Estudante e o Clínico. Editora Santos.

Guandalini, Sérgio Luiz. Biossegurança em Odontologia. Odontex.

Ribeiro, Antonio Inácio. ACD Atendente de Consultório Dentário. Editora Maio Odontex.

Santos, William Nivio dos; Coimbra, Juan Luis. Auxiliar de Consultório Odontológico. Rubio.

5.1.6.3 - Auxiliar de Administração:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 169;
- Lei Federal nº 4.320/1964, Orçamento, Receita e Despesa;
- Lei Federal nº 8.666/1993, Licitação no Setor Público;
- Lei Federal nº 10.028/2000, Crimes na Administração Pública;
- Lei Federal nº 10.520/2002, Licitação Modalidade Pregão;
- Lei Federal nº 12.527/2011, Acesso a Informação;
- Lei Complementar nº 095/1998 - Processo Legislativo;
- Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

c) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica Municipal;
- nº 002/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- nº 1.020/2001 - Plano de Carreira dos Servidores.

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José. *Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.*

5.1.6.4 - Enfermeiro:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 5.905/1973 - Criação dos Conselhos de Enfermagem;
- Lei nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, com suas

atualizações;

- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007, nº 358/2009;

c) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José.

Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

Bibliografia sugerida:

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.

CINTRA, E.A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. Atheneu.

POTTER, P.A.; PERRY, G. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan.

VANZIN, A.S. Consulta de enfermagem: uma necessidade social? RM&L.

5.1.6.5 - Farmacêutico:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;

- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;

- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

- Leis nº 3.820/1960, 5.991/1973, 6.360/76, 9.965/2000 e 11.343/2006.

- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, com suas

atualizações;

- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007, nº 358/2009.

c) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;

- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;

- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

d) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS.

e) Código de Ética Profissional - Resolução nº 417/2004.

f) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José.

Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

Bibliografia sugerida:

BIER, O. Microbiologia e Imunologia. 24ª edição. São Paulo. Ed. Melhoramentos, 1985.

BONASSA, Edva M.ª. Enfermagem em Quimioterapia. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu, 1992.

GOODMAN e GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 9 ed., Ed. Guanabara Koogan, 1996.

MICROBIOLOGIA DE DAVIS. Infecções Bacterianas e Micóticas. 2ª ed. São Paulo. Editora Harper & Row do Brasil Ltda, 1979.

PADRONIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – Manual de Implantação, Ministério da educação e cultura, Secretaria da Educação Superior, Brasília, 05/86.

RIELLA, M.C. Suporte Nutricionista Parenteral e Enteral. RJ, Ed. Guanabara, 1993.

SKEEL, R.T. Manual de Quimioterapia. RJ, MEDSI, 1993.

TODD, Sandford - D. Diagnósticos Clínicos e Conduta Terapêutica por E. Laboratoriais. 16ª ed. Vol. I e II. São Paulo, Ed. Manole Ltda, 1982.

5.1.6.6 - Médico Pediatra:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;

- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;

- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

c) Legislação Municipal:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

- d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica;
- e) Normas Técnicas e Operacionais da Secretaria da Saúde/RS (1997);
- f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde;
- g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;
- h) Doenças - prevenção - cura;
- i) Vigilância Sanitária;
- j) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José.

Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição;

Bibliografia sugerida:

Benett JC e GOLDMAN L - Cecil Tratado de Medicina Interna, 21ª ed. Ed Guanabara Koogan, 2001.
Tierney LM; McPhee SJ and Papadakis Ma - Current Medical Diagnosis and Treatment - 41ª ed. McGraw-Hill, 2002.
Harrison's - Medicina Interna, 15ª ed.
Kelley WN - Tratado de Medicina Interna. Ed. Guanabara Koogan, 1997.
Bope ET and Rakel RE - Conn's Current Therapy, 54ª ed. Ed. WB Saunders, 2002.
Gastão Vagner Campos; Inventando a mudança na saúde - Emerson Merhry e outros.

5.1.6.7 - Psicólogo:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;

c) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

d) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José.

Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição;

e) Psicologia individual, tipos de terapias, formulação de hipóteses, avaliar e analisar a influência de fatores, aplicação de testes.

Bibliografia sugerida:

AGUIAR, M.A.F. Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar. Saraiva.
BANDURA, A. Modificação do Comportamento. Interamericana..
JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. Psicologia social contemporânea. 8. ed. Vozes, 2003.
MINAYO, Maria Cecília de Souza & DESLANDES, Suely Ferreira. Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método. FIOCRUZ, 2002.
NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública. CRP, 2004
OUTEIRAL, José O. Adolescência - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter, 2003.
SUKIENNIK, PAULO BERÉL Org. O aluno problema: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. MercadoAberto.
TIBA, I. Juventude e Drogas: Anjos Caídos. Integreare.

5.1.6.8 - Técnico em Enfermagem:

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do cargo, previstas no **Anexo** da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Cargo;

b) Legislação Federal:

- Constituição Federal de 1988, arts. 196 a 200, atualizados;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

- Lei nº 5.905/1973 - Criação dos Conselhos de Enfermagem;
- Lei nº 7.498/1986 - Código de Ética Profissional;
- Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- Lei nº 8.142/1990 - Gestão do Sistema Único de Saúde;
- Portaria nº 2.488/2011, Política Nacional de Atenção Básica e seus Anexos, com suas

atualizações;

- Resoluções COFEN nº 280/2003, nº 302/2005, nº 311/2007, nº 358/2009;

c) Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 349/1993 - Conselho Municipal de Saúde;
- Lei Complementar nº 028/1996 - Fundo Municipal de Saúde.

d) Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica - SIAB 2003 1ª versão - 4ª Impressão;

e) Guia Operacional Básico SIAB2013 - V3;

f) NOAS - Normas Operacionais de Assistência de Saúde - 2ª Edição/2002;

g) Conhecimentos sobre os Programas de Saúde - ESF e EACS;

h) *Redação Oficial*: Aspectos Gerais e Documentos do Livro, **KASPARY**, Adalberto José.

Redação Oficial - Normas e Modelos - 18ª Edição.

Bibliografia sugerida:

BRUNNER, L.S.; SUDDARTH, D. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.

CINTRA, E.A. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. Atheneu.

POTTER, P.A.; PERRY, G. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan.

VANZIN, A.S. Consulta de enfermagem: uma necessidade social? RM&L.

5.2 - Para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro e Servente**, o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Da Prova de Conhecimentos Gerais:

- a) Interpretação de Texto;
- b) Cálculos de multiplicação, divisão, adição e subtração;
- c) Legislação Municipal:
 - Lei nº 002/1990 - Regime Jurídico Único;
 - Lei nº 1.020/2001 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

5.3.2 - Prova de Conhecimentos Específicos:

5.3.2.1 - Parte Escrita: Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições de cada cargo previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 1.020/2001, com a resolução de problemas teóricos e práticos sobre as mesmas;

5.3.2.2 - Parte Prática: que constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargos, previstas no *Anexo* da Lei Municipal nº 1.020/2001. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados;

5.3.2.3 - Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, tanto para a Parte Escrita como para a Parte Prática, será exigido o conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997, devendo portar obrigatória a CNH categoria mínima “D” e “C”, respectivamente para a realização da Parte Prática.

5.3 - Para os cargos de **Professor de Educação Infantil e Professor Séries Finais** o conteúdo programático é o que segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

5.3.1 - Português – igual para todos:

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais,

Verbos;

- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

5.3.2 - Didática – igual para todos:

- a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.
- b) Concepções pedagógicas.
- c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.
- d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinariedade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.
- e) O professor e sua competência teórica ética e social.
- f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.
- g) Cuidar e educar.
- h) O lúdico e a aprendizagem.
- i) Habilidades e competências.
- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, Miguel. Ofício de Mestre. Vozes.

BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. Ed. Gente.

COLL.C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.

DANTAS, Heloísa. Piaget, Vigostsky e Wallon. Teorias psicogenéticas em discussão. Simmus Editorial.

FAZENDA, Ivani. Práticas Interdisciplinares na escola. Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.

GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. Ática.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Mediação.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez.

MORIN, Edgar. Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.

SANTOS, Júlio César Furtado dos Santos. Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Mediação.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Artmed.

TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloísa. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. São Paulo.

TIBA, Içami. Limite na medida certa. Gente.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Libertad.*
VENTURA, Fernando Hernández Montserrat. *A Organização do currículo por projetos de trabalho: O conhecimento é um caleidoscópio. Artmed.*
ZABALA, Antônio. *A prática educativa: como ensinar. Artmed.*
ZAGURY, Tânia. *Educar sem culpa. Record.*
ZAGURY, Tânia. *Limites sem trauma. Record.*

5.3.3 - Legislação – igual para todos:

a) *Legislação Federal:*

- Constituição Federal de 1988: Art. 1 a 43 e 205 a 217, com suas atualizações.
- Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*;
- Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*;
- Lei nº 11.114/2005 - Ingresso aos 06 anos no Ensino Fundamental;
- Lei nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*.

b) *Legislação Municipal:*

- Lei Orgânica do Município;
- Lei nº 002/1990 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- Lei nº 1.809/2011 - Plano de Carreira do Magistério.

5.3.4 - Conhecimentos Específicos - por Área/Disciplina:

5.3.4.1 - Educação Infantil:

- a) Teóricos da Educação e Teorias da Aprendizagem;
- b) Histórico da Orientação Educacional;
- c) Função e papel do Orientador Educacional;
- d) Trabalho coletivo na escola: A inserção do Orientador Educacional no processo ensino-aprendizagem;
- e) Avaliação Escolar;
- f) Inclusão Escolar;
- g) Afetividade;
- h) Questões objetivas sobre conhecimento das Atribuições do Cargo, com a resolução de problemas práticos sobre os mesmos.

Bibliografia sugerida:

BECKER, Fernando. *A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.*
CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.*
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.*
GARDNER, Howard. *Estruturas da Mente: as teorias das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.*
GRISPUN, Miriam P. S. Zippin. *A prática dos Orientadores Educacionais. São Paulo: Cortez, 2001.*
HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. *A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.*
HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Porto Alegre: Mediação, 1999.*
MANTOAN, M. T. É. *Uma escola de todos, para todos e com todos: o mote da inclusão. In: STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, J. J. M. (Orgs). Educação Especial: em direção à Educação Inclusiva. 2 ed. s.l. EDIPUCRS, 2003.*
MOREIRA, Marco Antonio. *Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.*
MORIN, Edgar. *Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo, 2000.*
PERRENOUD, Ph. *Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.*
PIMENTA, Selma. *Pedagogo na escola pública. Loyola. S.l.; s.d.*
SALVADOR, César Colli; PALCIOS, Jesus Marchesi. *Desenvolvimento Psicológico e Educação - Psicologia Evolutiva - Volume I. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.*
SILVA, Luiz Heron da. *Século XXI Qual conhecimento? Qual Currículo? Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1999.*
SOLÉ, Isabel. *Orientação Educacional e Intervenção Psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 1998.*
TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohol de; DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.*
WALLON, Henri. *A evolução psicológica da criança. São Paulo: Martins Fontes, 1968.*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

5.3.4.2 - Ciências:

a) A evolução dos organismos vivos e a origem da vida: concepções sobre a origem da vida; evolução: Darwinismo e teorias contemporâneas; formas de organização de vida atual e sua relação com os processos evolutivos; Evolução dos seres vivos através dos cinco reinos.

b) Organismos vivos e suas relações com o meio: os ambientes naturais; caracterização dos principais organismos vivos: conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com o meio; conceitos ecológicos fundamentais e suas relações com problemas ambientais contemporâneos (ex.: urbanização, desmatamento, diferentes tipos de poluição ...); a flora e a fauna do RGS; os ciclos biogeoquímicos e o seu papel no equilíbrio ambiental.

c) A bioquímica da célula; composição química dos seres vivos; os ácidos nucleicos (estrutura e função); morfologia e fisiologia celular.

d) Os processos biológicos fundamentais: transporte, coordenação e relação; produção e liberação de energia; reprodução; hereditariedade.

e) Saúde e os processos biológicos: nutrição (agrotóxicos e aditivos); higiene, poluição; defesa orgânica; drogas; anticoncepção; doenças sexualmente transmissíveis; Aids.

f) Citologia Animal (Células-tronco); Histologia Animal; Anatomia Humana: Sistemas e Aparelhos (Clonagem); Virus.

g) Fenômenos físicos e químicos; caracterização e identificação de substâncias; propriedades específicas substâncias; critérios de pureza; substâncias puras e misturas; separação de misturas. Noções sobre o modelo atômico de Rutherford Bohr. Noções sobre organização periódicos dos elementos. Noções sobre modelos químicos.

h) *Química*: Matéria: estados físicos, mudanças de estados físicos e propriedades; Átomo e conceitos fundamentais (Número Atômico, Número de Massa e Íons); Elemento químico, Substâncias, Misturas e Combinações; Ligações químicas; Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos; Reações químicas.

i) *Física*: Unidades de medida; Movimentos; Força e Sistemas de Força; Trabalho; Potência; Máquinas simples; Termologia: escalas termométricas Celsius, Kelvin e Fahrenheit; Eletricidade e magnetismo; Som; Luz.

Bibliografia sugerida:

AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. *Fundamentos da Biologia Moderna. Moderna.*

BARROS, C.; PAULINO, W.R. *Física e química. Ática.*

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.*

CÊSAR E SEZAR. *Biologia. Volume Único. Editora Saraiva. 3ª ed. Reformulada.*

CRUZ, Daniel. *Ciências & Educação Ambiental. Editora Ática.*

FELTRE, Ricardo. *Química. v. 1, 2 e 3. Moderna.*

GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Ecologia Hoje. Ática.*

GALLO NETO, Carmo. *Química: da teoria à realidade, Volume 1, 2 e 3, Scipione.*

MORETTO, Vasco Pedro. *Física hoje. Editora Ática.*

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Curso de Física, volume 1, 2 e 3. Harbra.*

TUKE, Luiz Felipe. *Etall. Os alicerces da física. Volume 1, 2 e 3., Saraiva.*

5.3.4.3 - Educação Artística:

a) História da Arte: Movimentos artísticos, originalidade e continuidade.

b) Didática do Ensino da Arte: A linguagem da arte. Produção e leitura em arte.

c) Aprendizagem da arte: Metodologia de ensino e aprendizagem em arte.

d) Iniciação artística e a leitura de uma obra de arte.

e) O jogo dramático teatral na escola.

f) O papel do professor no ensino da arte. Educação artística e educação estética.

g) A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente.

h) O ensino da arte e o cotidiano escolar.

i) O Ensino da arte no Brasil: história e perspectivas.

Bibliografia sugerida:

BARBOSA, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva.*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

_____. *Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez.*

_____. (Org.) *Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez.*

BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane G.; SALES, Heloisa. M. *Artes Visuais: da exposição à sala de aula. São Paulo: EDUSP.*

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.*

HERNANDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre:*

Artes Médicas.

_____. *Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação.*

KEHRWALD, Isabel Petry. *Ler e escrever em artes visuais. In: NEVES, Iara C. B. et al. Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.*

Porto Alegre: Editora da UFRGS.

MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M.Terezinha Telles. *A didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD.*

MASON, Rachel. *Por uma arte-educação multicultural. Tradução de Rosana Horio Monteiro.*

Campinas, São Paulo: Mercado de Letras.

PILLAR, Analice Dutra. (Org.). *A educação do olhar. Porto Alegre: Mediação.*

ROSSI, Maria Helena Wagner. *Imagens que falam: leitura da arte na escola. Porto Alegre: Mediação.*

5.3.4.4 - Educação Física:

- a) Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros e Fisiologia do Exercício.
- b) Psicologia da Educação e do Esporte.
- c) Metodologia, ação pedagógica e avaliação na Educação Física.
- d) Aprendizagem e desenvolvimento das capacidades físicas e avaliação em Educação Física.
- e) Desenvolvimento da Aptidão Física e reflexão sobre a cultura corporal.
- f) Regras, fundamentos e técnicas de ensino do Basquete, Handebol, Voleibol, Futebol e Futsal.
- g) Fundamentos e técnicas de Ensino do Atletismo.
- h) Identidade e Cidadania. Ginástica e Recreação: atividades recreativas, escolares, ritmo e dança
- i) Cultura Popular e a Educação Física: democratização do esporte e lazer.
- j) Psicomotricidade.
- h) Inclusão na Educação Física.

Bibliografia sugerida:

ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. *A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Artmed.*

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais.*

CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Papirus.*

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.*

DANTE DE ROSE JR. *Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.*

FLEGEL, Melinda J. *Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole.*

FREIRE, J. B. *Educação de corpo inteiro. Scipione.*

GUIMARÃES, Pedro Paulo. *Subsídios de handebol.*

MARCELINO, N. C. *Pedagogia da Animação. Papirus.*

REINALDO SOLER. *Educação Física Escolar. Sprint.*

TENROLLER, Carlos Alberto. *Futsal: ensino e prática. Ulbra.*

Regras oficiais de voleibol, basquete, handebol, futebol, futsal e atletismo.

5.3.4.5 - Matemática:

- a) A história dos números, primeiros sistemas de numeração e suas contribuições para o nosso sistema.
- b) Construção do número e análise de problemas.
- c) Matemática e desenvolvimento; considerações histórico-pedagógicas sobre Matemática e sociedade.
- d) Teoria, prática e perspectivas atuais em Educação Matemática.
- e) Conceito de frações, equações e problemas de aplicação, problemas de proporcionalidade.
- f) Porcentagens, juros simples, juros compostos e estatística (médias).
- g) Progressões aritméticas e geométricas.
- h) Análise combinatória e probabilidades: contagem de conjuntos finitos, agrupamentos simples ou com repetição de elementos do conjunto, probabilidade em espaços amostrais finitos e binômio de Newton.
- i) Matrizes e determinantes.
- j) Sistemas lineares: resolução e discussão.
- l) Funções: definição, classificação, gráficos, análise das funções com relação ao comportamento e ao número de raízes.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

- m) Geometria plana: cálculo de perímetros e áreas de polígonos convexos, círculos; semelhança e teorema de Tales.
- n) Geometria espacial: cálculo de áreas, volumes e aplicações.
- o) Geometria analítica em R2 da reta, circunferência, problemas de paralelismo, por perpendicularismo e tangência em R2.
- p) Teorema de Pitágoras.
- q) Resolução de problemas sobre os assuntos listados.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*.
BEZERRA, Manoel Jairo. *Matemática para o ensino médio*. 5ª Ed. São Paulo: Scipione, 2004.
BIEMBENGUT, Maria Salett & Hein, Nelson. *Modelagem matemática no ensino*. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2007.
DAL ZOT, Wili. *Matemática Financeira*. Editora da UFRGS.
GIOVANI, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. *Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único*. São Paulo: FTD, 1994.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco & DINIZ, Maria Ignez. *Matemática: ensino médio*. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
MORETTI, Valmir Roberto. *Construindo a matemática*. 19ª Ed. Campinas: Átomo, 2003.

5.3.4.6 - Português:

- a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, tipologia textual, significação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. Sinonímia, antonímia e homonímia.
- b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.
- c) Morfologia: Classes de palavras.
- d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.
- e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.
- f) Problemas gerais da língua: Uso dos porquês, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/ de encontro a; afim/ a fim; demais/ de mais, a/há; acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, tampouco/ tão pouco, mas/mais, a par/ao par; cessão/sessão/secção.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*.
CEGALA Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. Nacional.
CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Nova Fronteira.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira.
MESQUITA, Roberto Mello. *Gramática da Língua Portuguesa*. Saraiva.
TERRA, Ernani. *Gramática de Hoje*. Scipione.
ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática Ilustrada*. Moderna.

5.4 - Toda a legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados à providência da legislação para fins de estudo. A legislação federal poderá ser obtida no sítio www.presidencia.gov.br e a municipal no sítio www.progresso.rs.gov.br.

5.5 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego, não sendo exigidas para as Provas de Português e/ou Língua Portuguesa, as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583/2008 (*Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*).

06 - Da Avaliação das Provas.

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova, e nos casos de Provas e Títulos, a soma da nota da Prova Escrita e os pontos dos Títulos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

6.2 - A nota máxima da Prova Escrita será de **100** (cem) pontos.

07 - Da Publicação dos Resultados das Provas.

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - Da Classificação Final dos Candidatos.

8.1 - Os candidatos de cada cargo e/ou emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

8.1.1 - Para cargos de **Auxiliar de Administração, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico - Pediatra, Psicólogo e Técnico em Enfermagem** e para os empregos de **Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal**, os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.1.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.1.2 - no Português;
- 8.1.1.3 - na Legislação.

8.1.2 - Para o cargo de **Auxiliar de Administração** os que tiverem maior número de acertos:

- 8.1.2.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.2.2 - no Português;
- 8.1.2.3 - em Matemática;
- 8.1.2.4 - na Legislação.

8.1.3 - Para os Cargos de **Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro e Servente**, os que tiverem maior nota:

- 8.1.3.1 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.3.2 - na parte prática de Conhecimentos Específicos.

8.1.4 - Para os cargos de **Professor de Educação Infantil e Professor Séries Finais** os que tiverem maior nota:

- 8.1.4.1 - na Prova de Escrita;
- 8.1.4.2 - em Conhecimentos Específicos;
- 8.1.4.3 - em Português;
- 8.1.4.4 - em Didática.

8.1.5 - Para todos os Cargos e Empregos, ocorrendo o empate que envolva candidato com idade igual ou superior a **60** (sessenta) anos na data do encerramento das inscrições, será observado o disposto no Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal **nº 10.741/2003** - Estatuto do Idoso e para os demais se o empate persistir, por sorteio público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

8.2 - O resultado deste Concurso Público será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet.

09 - Da Desidentificação e Identificação das Provas.

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados deste Concurso, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A *identificação das provas* será realizada na data, hora e local, previstos no item **11.4** e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - Dos Prazos para Recursos.

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Do concurso, cabem os seguintes recursos:

- a) revisão de questões* - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia posterior da publicação do gabarito preliminar das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;
- b) revisão de notas* - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório;
- c) revisão de títulos* - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado dos títulos.

10.3 - Os recursos: *revisão de questões, revisão de notas e revisão de títulos* serão apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.4 - Os recursos poderão ser postados, via Sedex para o endereço: ***Prefeitura Municipal de Progresso - Concurso Público, Rua 4 de Novembro, 1.150 - Centro, Progresso/RS - CEP 95.925-000, até o último dia de apresentação previsto no item 11.4, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.***

10.5 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a *cópia* da bibliografia citada no recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

10.9 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, Decreto nº 1.539/2010.

11 - Disposições Gerais.

11.1 - Este Concurso Público terá validade de até **02** (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão e/ou nomeação nos termos estipulados na *Legislação Municipal*.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para admissão e /ou nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito, *uma única vez*.

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - O Concurso Público será feito sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa *Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.*, especialmente contratada para tal.

11.4 - O presente concurso público, *exceto* as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

11.4.1 - Para todos os Cargos e Empregos:

<i>Data</i>	<i>Descrição do Evento</i>
21/12/2014	Publicação Gabarito Preliminar, após às 20:00 horas no sítio www.schnorr.com.br .
22/12/2014	Recurso de Revisão de Questões, dias 22 a 24/12/2014 .
06/01/2015	Publicação do resultado do recurso Revisão de Questões, até o final do expediente.
07/01/2015	Identificação das Provas às 09:30 horas na Prefeitura.
07/01/2015	Publicação das Notas através de Edital, até o final do expediente.
08/01/2015	Recurso de Revisão de Notas, dias 08 e 09/01/2015 .
13/01/2015	Publicação do resultado do recurso de Revisão de Notas, até o final do expediente.

11.4.2 - Para todos os Cargos e Empregos, menos Professor:

<i>Data</i>	<i>Descrição do Evento</i>
14/01/2015	Realização do sorteio de desempate às 09:30 horas na Prefeitura.
14/01/2015	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.

11.4.3 - Para os Cargos de Professor de Educação Infantil e Professor Séries Finais:

<i>Data</i>	<i>Descrição do Evento</i>
14/01/2015	Publicação dos aprovados na Prova Escrita, até o final do expediente.
15/01/2015	Entrega dos Títulos, dias 15 a 19/01/2015 .
26/01/2015	Publicação da pontuação dos Títulos através de Edital, até o final do expediente.
27/01/2015	Recurso de Revisão de Títulos, dias 27 e 28/01/2015 .
03/02/2015	Publicação do resultado do recurso de Revisão de Títulos, até o final do expediente.
04/02/2015	Realização do sorteio de desempate às 09:30 horas na Prefeitura, se houver.
04/02/2015	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

11.5 - Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/1991.

12 - Da Nomeação e da Posse.

12.1 - A nomeação sob o Regime Jurídico Único para s Cargos e *admissão* sob o Regime CLT para os Empregos, sujeitos ao Regime Geral de Previdência, obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

12.2 - A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato à admissão ou nomeação imediata e automática no cargo ou emprego, mas apenas a expectativa de nele ser admitido ou nomeado, segundo a ordem de classificação e respeitado o número de Cargos ou Empregos vagos, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

12.3.02 - Carteira de Identidade e CTPS para os Empregos;

12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

12.3.04 - CIC - CPF;

12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;

12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

12.3.07 - Atestado médico admissional;

12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;

12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício das suas funções de cada Cargo e/ou Emprego, e o Registro Profissional no respectivo conselho, acompanhado de certidão de regularidade, nos casos previstos na Legislação, *na data da posse*.

12.3.14 - No caso dos *Motorista e Operador de Máquinas*, a CNH nos termos da legislação e devidamente atualizada.

12.4 - No caso do Emprego de *Agente Comunitário de Saúde*, o candidato aprovado para o programa somente será admitido, se comprovar estar residindo na Área do Programa para a qual se inscreveu e obteve a classificação, na data da admissão.

12.4.1 - Os Empregos ficarão automaticamente extintos em caso de extinção, suspensão ou interrupção dos Programas Específicos e na ocorrência de qualquer hipótese prevista na legislação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PROGRESSO

13 - Das Disposições Finais.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2014.

EDEGAR ANTONIO CERBARO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,
Data Supra.

Rosani Gilardi,
Secretária de Administração e Planejamento.